



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 055/2010-CJCI

Belém, 08 de março de 2010.

Processo n.º 2010.7.001487-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 067/2010, oriundo da 13^a Vara Cível da Capital, para que de ciência aos Cartórios de Registros de Imóveis dessa Comarca, sobre o **levantamento da falência** da empresa **COMERCIAL DO CARMO LTDA.** (CNPJ/MF N.º 02.55.953/00001/59).

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2010.7.001487-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 03/03/2010

CLASSE OUTROS

Partes:

ENVOLVIDO - COMERCIAL DO CARMO LTDA

REQUERENTE - MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

PODER J ORGAO - JUIZO DA 13-V.C. DA COMARCA DA CAPITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

PRAÇA FELIPE PATRONI S/N, 2º ANDAR, ANEXO I, CENTRO, 66015-260

Ofício nº 067/2010

Belém, 19 de fevereiro de 2010.

Ref.: Processo nº 2001.1020556-0

(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Excelentíssima Senhora Desembargadora:

Visando salvaguardar os interesses das partes envolvidas e para que Vossa Excelência tome as providências que entender cabíveis, informo, em cumprimento ao Acórdão nº 80.784 da lavra da 5ª Câmara Cível Isolada, sob a relatoria da Des.ª Diracy Nunes Alves, que foi **determinado o levantamento da falência da empresa COMERCIAL DO CARMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.55.953/00001/59**, tornando sem efeito os atos decisórios praticados a partir da sentença, devendo ser levantado definitivamente a indisponibilidade de bens da sociedade e dos sócios JONAS DE CARVALHO TEIXEIRA, CPF/MF nº 022.771.312-53 e JOÃO PAULO DA SILVA CASTRO, CPF/MF nº 615.105.802-04.

Respeitosamente,

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora

Maria Rita Lima Xavier

D.D. Corregedora do Interior

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROTOCOLO - FORUM



NO. PROTOCOLO: 2010.3.005024-3

DATA: 2/3/2010 10:14:48

CLASSE: INFORMACOES

DESTINO: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR

